



OLIVEIRA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CONSULTORIA • TERCEIRO SETOR

PRIMEIROS PASSOS PARA CAPTAR RECURSOS

O que são recursos, quem pode pedir e como preparar a organização antes do primeiro edital.

NESTA CARTILHA

- | | | |
|----|--|--------|
| 01 | O que é captar e quem pode pedir | pág. 2 |
| 02 | Checklist: arrumar a casa | pág. 4 |
| 03 | O caminho, os erros e perguntas frequentes | pág. 5 |

BOM SABER

Muitos pedidos são recusados **por falha de documento**, e não pelo projeto. Vale para associações, cooperativas e grupos de **qualquer segmento**.

01 O que é captar recursos

Captar recursos é conseguir dinheiro, bens ou serviços para que a organização realize um projeto que beneficie a comunidade. Os recursos podem vir do governo federal, do Estado, da prefeitura, de empresas, de fundações e institutos e até de pessoas físicas. Cada fonte tem regras próprias, mas todas pedem três coisas: **organização regular, projeto bem feito e prestação de contas em dia.**

Tipo	Como funciona	Precisa devolver?
Fomento (fundo perdido)	Governo ou fundação repassa dinheiro para um projeto aprovado: termo de fomento, emendas, editais de fundos	Não, se o projeto for cumprido e as contas aprovadas
Doação de bens	O órgão entrega equipamentos à organização: kits de casa de farinha, motores, barcos	Não; a organização cuida e presta contas do uso
Compra pública	O governo compra a produção: alimentação escolar (PNAE), PAA	Não: é venda
Crédito	Empréstimo com juros baixos e carência, como o Pronaf	Sim, em parcelas
Patrocínio e doação privada	Empresa, instituto ou fundação apoia o projeto	Não; há contrapartidas combinadas
Incentivo fiscal	Empresas e pessoas destinam parte do imposto de renda a projetos aprovados: cultura, esporte, fundos da criança e do idoso	Não

Combine fontes. Um exemplo: o fomento compra o equipamento, a compra pública garante a venda da produção e o crédito financia o capital de giro.

02 Quem pode pedir

Formato	Vantagens	Limites
Associação (sem fins lucrativos; registro em cartório)	Formato mais aceito em editais de fomento; abertura simples e barata	Não distribui lucro; vender com regularidade exige cuidado fiscal
Cooperativa (atividade econômica comum; registro na Junta Comercial)	Feita para produzir e vender; as sobras voltam aos cooperados	Número mínimo de cooperados, contabilidade mais exigente, assembleia anual obrigatória
Grupo informal (sem CNPJ)	Pode vender à alimentação escolar e participar de editais de cultura	Não assina termo de fomento nem recebe emenda: o caminho é formalizar
Colônia, sindicato, fundação	Representação da categoria	Cada edital diz se aceita

03 Checklist: arrumar a casa antes de pedir

Marque cada item antes de qualquer edital.

1 Estatuto e diretoria

- ☐ Estatuto registrado com as cláusulas que os editais exigem (por exemplo, destinação do patrimônio a entidade parecida, se a organização for extinta)
- ☐ Diretoria com mandato em dia e ata de eleição registrada em cartório
- ☐ Presidente atualizado no CNPJ

2 CNPJ e certidões

- ☐ CNPJ ativo, com atividade compatível com o projeto
- ☐ Certidões negativas federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista, válidas no dia do envio

3 Contas e banco

- ☐ Contabilidade feita por contador, com balanço e demonstrativos assinados
- ☐ Conta bancária no nome da organização

4 Acesso e cadastros

- ☐ Conta gov.br e certificado digital do presidente ou da organização, para assinar e enviar pelas plataformas
- ☐ Cadastros da área: agricultura familiar (CAF), conselhos municipais, cadastros culturais, plataformas de parcerias

5 Prova de experiência

- ☐ Relatórios, fotos e cartas de parceiros
- ☐ Registro de tudo o que a organização faz

03 • CHECKLIST: ARRUMAR A CASA ANTES DE PEDIR (CONTINUAÇÃO)

Contas pendentes travam tudo. Recurso anterior com prestação de contas pendente ou rejeitada costuma impedir qualquer recurso novo. Resolva isso primeiro.

04 Da ideia ao dinheiro, passo a passo

- 1 Diagnóstico**
Saber o que a organização tem, o que falta e o que ela quer resolver.
- 2 Regularização**
Documentos, mandato, certidões e cadastros em dia.
- 3 Escolha da fonte**
O edital ou programa certo para o projeto e o formato da organização. Projeto bom na fonte errada é recusado.
- 4 Projeto**
Problema, objetivos, metas, cronograma, orçamento com **três cotações** e contrapartida.
- 5 Aprovação interna**
A assembleia aprova o projeto e autoriza o presidente a assinar.
- 6 Envio**
Pela plataforma, protocolo ou e-mail que o edital indicar, dentro do prazo.
- 7 Acompanhamento**
Responder às exigências (diligências) no prazo.
- 8 Execução**
Conta específica, compras com nota fiscal, registro de tudo.
- 9 Prestação de contas**
Relatório do que foi feito e de como o dinheiro foi gasto.

05 Erros que derrubam pedidos

Documentos e prazo

Mandato vencido ou ata não registrada.
Certidão vencida no dia do envio. Deixar para a última hora: plataforma fora do ar e internet fraca no interior derrubam envios.

Projeto e orçamento

Projeto copiado, sem a realidade da comunidade. Orçamento sem três cotações ou acima do mercado. Item que o edital proíbe. Repetir projeto já financiado. Contrapartida que não existe.

05 · ERROS QUE DERRUBAM PEDIDOS (CONTINUAÇÃO)

O que é proibido: oferecer vantagem a servidor ou parlamentar, inclusive "comissão" sobre emenda; usar nota fiscal fria ou orçamento combinado entre fornecedores; pagar servidor público com o dinheiro da parceria; usar o dinheiro em finalidade diferente do projeto. Isso pode levar à devolução do dinheiro, a punições que impedem a organização de fazer novas parcerias e à responsabilização de quem participou, inclusive criminal.

PERGUNTAS FREQUENTES**Grupo sem CNPJ pode receber recursos?**

Pode vender à alimentação escolar e participar de editais de cultura. Termo de fomento e emenda exigem organização formalizada.

Associação pode vender a produção?

Pode, mas vender com regularidade exige cuidado fiscal. A cooperativa é o formato feito para produzir e vender.

Preciso devolver o dinheiro do fomento?

Não, se o projeto for cumprido e as contas forem aprovadas.

Contas de um projeto antigo atrapalham?

Sim. Prestação de contas pendente ou rejeitada costuma impedir recurso novo.

CONTATO DO ESCRITÓRIO

Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 17h, por telefone, WhatsApp ou e-mail.

Telefone (92) 99249-1058

WhatsApp (92) 98249-1054

E-mail atendimento@oliveiraconsultoriaadv.com.br

Site oliveiraconsultoriaadv.com.br

Instagram @paulojconsultoria

Endereço Rua Prof. Abílio Alencar, 224 · Alvorada · Manaus/AM



**Aponte a
câmera**

Paulo Junio Leandro de Oliveira · OAB/AM 10.250. Material informativo; não substitui a orientação de um advogado no caso concreto. Base: Lei nº 13.019/2014 (MROSC), arts. 2º, I, 33, III, 39, II e IV, 45 e 73; Lei nº 5.764/1971, arts. 6º, I, e 44; Lei nº 14.903/2024, art. 3º, § 1º; Resolução CD/FNDE nº 4/2026, art. 34; Código Penal, arts. 299 e 333; Lei nº 8.429/1992, arts. 2º, parágrafo único, e 3º. Atualizada em 10/2026 · revisar em 12/2026.